



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.sqosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camaraseblo@uol.com.br

ATA Nº 034/2023

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Solicitou o Senhor 1º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima – Vice- Presidente, – Genivaldo Ferreira Lima 1ª Secretário da Mesa Diretora - Gilson Dias Aguiar – 2ª Secretário da Mesa Diretora, Ana- Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento das assinaturas em livro próprio não constou ausência de nenhum vereador. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada sem alteração por unanimidade. Do Grande Expediente constou. Da Ordem do Dia constou Projeto de lei nº 019 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022 que foi colocado em deliberação do plenário para sua 1ª discussão e 1ª votação, onde o O senhor presidente para defender sua emenda modificadora ao Projeto de Lei nº 019 deixou o cargo de presidente Assumindo em seu lugar a senhora vice-presidente vereadora Josileide Fernandes Lima assim como manda o Regimento Interno do artigo de número, sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis ao projeto original com os votos dos vereadores (a) Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho e Genivaldo

